



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
2ª Superintendência Regional

PROCESSO: 59520.000306/2014-43.

MODALIDADE: Tomada de preço nº 11/2014.

OBJETO: Modernização do sistema de partida e proteção dos motores das estações de bombeamento dos setores estreito I, II e III do Perímetro de Irrigação Estreito, na área de abrangência da 2ª Superintendência da CODEVASF, no Estado da Bahia.

RELATÓRIO FINAL DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO nº 11/2014

1. OBJETIVO:

Relatar o julgamento das propostas das licitantes referentes à Tomada de preço nº 11/2014, cujo objeto é a Modernização do sistema de partida e proteção dos motores das estações de bombeamento dos setores estreito I, II e III do Perímetro de Irrigação Estreito, na área de abrangência da 2ª Superintendência da CODEVASF, no Estado da Bahia.

2. DAS LICITANTES:

Compareceram à sessão 03 (três) empresas, conforme relação abaixo:

	EMPRESAS	CNPJ
1	VECTOR Sistemas de Automação Ltda	65.688.111/0001-88
2	SINSTECH Serviços e Comércio Ltda	32.629.917/0001-46
3	HIDROPOÇOS Ltda	17.300.096/0001-06

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

Análise da Documentação: Em sessão realizada no dia 30/05/2014, no auditório da 2ª SR, após a análise de toda a documentação a comissão considerou habilitadas todas as empresas. Em seguida, a comissão divulgou a análise da documentação referente a fase de habilitação e ao mesmo tempo consultou às participantes presentes, se alguma empresa, tinha intenção de entrar com recurso contra a decisão da comissão e a Empresa HIDROPOÇOS manifestou interesse de entrar com interposição de recurso contra a decisão da comissão. Após ter passado o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, não houve manifestação alguma por parte das empresas.

Análise das Propostas Financeiras: No dia 11/06/2014 no auditório da 2ª SR, a comissão deu prosseguimento analisando as propostas financeiras das licitantes habilitadas. Os valores das propostas apresentadas pelas licitantes foram os valores constantes no quadro abaixo. Após análise das propostas financeiras, a Comissão CLASSIFICOU todas as empresas. A Comissão suspendeu a sessão para análise em detalhes de cada proposta financeira apresentada.

No dia 04/07/2014, após a análise das propostas financeiras, a comissão declarou a proposta da empresa VECTOR Sistemas de Automação Ltda vencedora do certame, no valor de R\$ 580.977,92 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) conforme o item 12.4 do Edital.

[Assinaturas manuscritas]

Em seguida, a comissão divulgou a análise das propostas financeiras e estipulou um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão, para eventual interposição de recurso administrativo contra a decisão da Comissão.

EMPRESAS	VALOR (R\$)
1 VECTOR Sistemas de Automação Ltda	580.977,92
2 SINSTEC Serviços e Comércio Ltda	808.982,37
3 HIDROPOÇOS Ltda	817.710,00

Análise dos Recursos Referente às Propostas Financeiras: Não houve interposição de recurso administrativo.

5. CONCLUSÃO:

A Comissão considera como vencedora do certame a proposta financeira da empresa VECTOR Sistemas de Automação Ltda, CNPJ nº 65.688.111/0001-88, por apresentar o menor preço e atender às exigências contidas no Edital. **Sendo assim, a Comissão Julgadora sugere à Diretoria Executiva da CODEVASF a homologação do presente relatório, bem como a adjudicação do objeto da licitação em questão à empresa VECTOR Sistemas de Automação Ltda.**

Valor global estimado da CODEVASF	Valor global da empresa VECTOR Sistemas de Automação Ltda	Desconto (%)
R\$ 860.619,54	R\$ 580.977,92	32,49

Bom Jesus da Lapa/BA, 21/07/2014.

[assinatura]
 Patrícia Cardoso Dourado
 Presidente

[assinatura]
 Anderson Machado Santos
 Membro

[assinatura]
 Icaro José Silva Rodrigues
 Membro